



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

**PORTARIA Nº 091/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** que Copa das Confederações é um evento esportivo mundial; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar os horários de expediente dos empregados do CRA-GO, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, da seguinte forma:

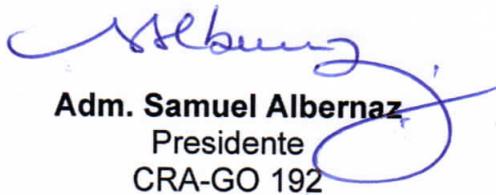
- No dia 24/11/2022: das 8h00 às 14h00
- No dia 28/11/2022: das 8h00 às 12h00
- No dia 02/12/2022: das 08h00 às 14h00

**Art. 2º** - O CRA-GO deverá permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da seleção brasileira, para permitir ao empregado, que optar por exercer as atividades no horário de expediente ordinário.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192